



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Casa Flávio Pessoa Guerra

### Machados - PE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Publicado em 21/09/2022

*Joseleide Salustiano de Andrade*  
Agente Administrativo

**Ementa:** Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Machados e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS -PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Machados, Processo TCE-PE nº.17100003-1

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Machados, em 21 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Rogério Silva  
Presidente



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Casa Flávio Pessoa Guerra

### Machados - PE

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

|                                                  |                                      |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Câmara Municipal de Machados-PE                  |                                      |
| <u>A</u> Provado por <u>6</u> votos a favor      |                                      |
| Votos contra <u>3</u>                            | abstenção <u>1</u>                   |
| Em, <u>29</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>22</u> |                                      |
| <u>[Assinatura]</u><br>Presidente                | <u>[Assinatura]</u><br>1º Secretário |

**Ementa:** Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Machados e dá outras providências.

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SUBMETE À APRECIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Machados, Processo TCE-PE nº.17100003-1

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Machados, em 26 de agosto de 2022.

**Presidente** – Everaldo Francisco da Silva

**Relator** – Rosival da Silva Santos

**Secretário** – Luciano José da Silva